



**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**----- Acta n.º 254 -----**

-----  
----- Aos quinze dias do mês de Março de dois mil e oito, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, reuniu em sessão extraordinária a Assembleia Municipal de Anadia, presidida pelo Presidente da Assembleia Senhor José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, e secretariada pela Primeira Secretária Senhora Lígia Filipe Seabra e pelo Segundo Secretário Senhor João Paulo Teixeira Branco, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- Ponto único: "Acompanhamento da actividade dos representantes eleitos na Assembleia Municipal nos vários organismos/entidades, a saber: -----

- • Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Risco de Anadia; -----
- • Conselho Municipal de Segurança; -----
- • Conselho Consultivo do Hospital José Luciano de Castro de Anadia; -----
- • Comissão Municipal prevista no n.º 4 do Artigo 7.º da Lei n.º 12/2004 de 30 de Março, que estabelece o Regime de autorização a que estão sujeitas a instalação e a modificação de estabelecimentos de comércio a retalho e de comércio por grosso em livre serviço e a instalação de conjuntos comerciais; -----
- • Conselho Municipal de Educação; -----
- • Conselho Cinegético e da Conservação da Fauna Municipal; -----
- • Assembleia Distrital de Aveiro." -----

----- Tendo sido constituída a Mesa e verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, declarou aberta a sessão pelas dez horas e vinte e cinco minutos. -----

----- À sessão compareceram os seguintes Senhores Deputados Municipais dos indicados Grupos Municipais (GM): -----

- • José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro – GM do PSD; -----
- • Fernando Morais da Silva – GM do PSD; -----
- • Carlos Alberto de Almeida Gonçalves – GM do PSD; -----
- • Lígia Filipe Seabra – GM do PSD; -----
- • José Carlos Ventura de Almeida Coelho – GM do PS; -----
- • José Veloso Bernardino Gonçalves – GM do PSD; -----
- • Álvaro Gonçalves Marques Pereira – GM do PS; -----
- • Luís António Sousa Pinto dos Santos – GM do PSD; -----
- • João Paulo Teixeira Branco – GM do PSD; -----
- • Áurea de Oliveira Mendes – GM do PS; -----
- • Jaquelina Soares dos Santos – GM do PSD; -----
- • António Manuel Gomes Rosmaninho da Fonseca – GM do PSD; -----
- • Acácio da Conceição Maças – GM do PS; -----
- • João Alves Morais – GM da CDU; -----
- • Jorge Manuel da Silva Loureiro – GM do PSD; -----
- • André Miguel Matos Beja Henriques – GM do PS; -----



**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- • António Rafael das Neves Timóteo – GM do PSD. -----
- Compareceram igualmente à sessão os seguintes Senhores Deputados Municipais e Presidentes de Junta de Freguesia (PJF): -----
- • Joaquim de Oliveira Cosme – GM do PSD - PJF da Amoreira da Gândara; -----
- • Arménio de Almeida Cerca – GM do PSD – PJF de Ancas; -----
- • Fernando Adelino Pina Fernandes – GM do PSD - PJF de Arcos; -----
- • Armando Henriques Pereira – GM do PSD – PJF de Avelãs de Cima; -----
- • José Maria de Almeida Ribeiro – GM do PS – PJF de Mogofores; -----
- • António Guilherme dos Santos Andrade – GM do PSD – PJF da Moita; -----
- • Henrique Manuel Lameirinhas Almeida Rodrigues – GM do PSD – PJF de Óis do Bairro; --
- • Sérgio Soares Aidos – GM do PSD – PJF de Sangalhos; -----
- • Leonildo Moreira da Silva Macedo – GM do PSD – PJF de São Lourenço do Bairro; -----
- • Francisco Manuel Gonçalo Saraiva – GM do PSD – PJF de Tamengos; -----
- • António Manuel Pereira Duarte – GM do PSD – PJF de Vila Nova de Monsarros. -----
- Não compareceram à sessão e não solicitaram a sua substituição os Senhores Deputados, dos indicados GM: -----
- • Manuel Maria Cardoso Leal – GM do PS; -----
- • António Manuel da Costa Faria Cavadas – GM do CDS-PP; -----
- • Joaquim Moreira da Cruz – GM do PSD – PJF de Paredes do Bairro; -----
- • Mário Augusto Carreira Heleno – GM do PSD – PJF de Vilarinho do Bairro. -----
- Não compareceram à sessão mas solicitaram a sua substituição, nos termos do art.º 11.º do RAMA, aceite pela Mesa da Assembleia, os seguintes Senhores Deputados: -----
- • António Augusto da Conceição Pereira da Silva – GM do PSD – substituído por Elisabete Grova Rodrigues Ribeiro; -----
- • Anabela de Seabra Santos – GM do PSD – substituída por Jennifer Nunes Pereira; -----
- Não compareceu à sessão mas solicitou a sua substituição, nos termos do art.º 16.º do RAMA, aceite pela Mesa da Assembleia, o seguinte Senhor Deputado e PJF: -----
- • César Henrique de Seabra Rangel e Andrade – GM do PSD – PJF de Avelãs de Caminho – substituído por Arlinda Maria dos Santos Costa Sousa. -----
- Da Câmara Municipal de Anadia estiveram presentes os seguintes membros: -----
- • Litério Augusto Marques – PSD – Presidente; -----
- • Maria Teresa Belém Correia Cardoso – PSD - Vereadora e Vice-Presidente; -----
- • Lino Jorge Cerveira Pintado – PS – Vereador; -----
- • Jorge Eduardo Ferreira Sampaio – PSD – Vereador; -----
- • Jorge António Tavares de São José – PSD – Vereador; -----
- • Rui António de Almeida Marinha – PS – Vereador. -----
- Do executivo camarário não compareceu à sessão o seguinte membro: -----
- • Aníbal José Franco Ferreira – PSD - Vereador. -----



**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu início à sessão extraordinária da Assembleia Municipal, após o que informou o Plenário dos três pedidos de substituição efectuados. -----

----- De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal agradeceu a presença de todos, e em especial dos convidados, os representantes eleitos na Assembleia para os vários organismos e entidades, que explicou terem aceite o convite para se apresentarem à sessão extraordinária com o objectivo de transmitir ao Plenário o que se ia passando nos sete órgãos com representantes legais da Assembleia Municipal, o que considerou uma iniciativa inovadora. Explicou, então, que mais importante do que ser uma inovação, era dar cumprimento ao consagrado na Lei e no Regimento, e que era uma das competências da Assembleia, a função de fiscalização, acrescentando que o que iria ser feito era, um pouco, fiscalizar, acompanhar o trabalho, acompanhar o funcionamento daqueles órgãos para os quais a Assembleia Municipal elegeu representantes. Disse, ainda, tratar-se de uma forma ideal de responsabilizar quem tinha sido eleito na Assembleia e que, por vezes, o Plenário não tinha conhecimento do que lá era feito. -----

----- Antes de passar ao período de intervenções, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu nota de que caso a sessão que estava então a começar resultasse, ainda que tivesse de haver um contacto prévio com os GM, a ideia da Mesa da Assembleia era fazer, junto do final do mandato, uma sessão similar, correspondendo cada sessão a cerca de dois anos de trabalho. Numa outra nota, adiantou que a presente sessão iria actuar numa grelha de tempos diferente daquela que é a habitual e que resulta do RAMA. Realçou que a grelha de tempos a adoptar foi previamente acordada na reunião da Conferência dos Representantes dos Grupos Municipais (CRGM), apesar de não a querer aplicar de forma muito rígida, tendo dado previamente essa indicação aos representantes dos GM. -----

----- Prestados os necessários esclarecimentos, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a apresentar o ponto único da ordem do dia: "Acompanhamento da actividade dos representantes eleitos na Assembleia Municipal nos vários organismos/entidades, a saber: Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Risco de Anadia; Conselho Municipal de Segurança; Conselho Consultivo do Hospital José Luciano de Castro de Anadia; Comissão Municipal prevista no n.º 4 do Artigo 7.º da Lei n.º 12/2004 de 30 de Março, que estabelece o Regime de autorização a que estão sujeitas a instalação e a modificação de estabelecimentos de comércio a retalho e de comércio por grosso em livre serviço e a instalação de conjuntos comerciais; Conselho Municipal de Educação; Conselho Cinegético e da Conservação da Fauna Municipal; Assembleia Distrital de Aveiro." -----

----- Começando pelo primeiro órgão, a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Risco de Anadia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou, de imediato, a palavra à Senhora D.ª Isabel Macedo para efectuar a respectiva apresentação, em representação dos membros eleitos pela Assembleia Municipal neste órgão. -----



**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- A Senhora D.<sup>a</sup> Isabel Macedo começou por referir que a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Risco de Anadia tinha achado por conveniente transmitir à Assembleia Municipal e à comunidade, não só o que tinha sido o trabalho dos representantes da Assembleia Municipal, como também da própria Comissão. Disse ser, também, função da Comissão sensibilizar e comprometer os presentes na defesa dos direitos das crianças e jovens, pelo que, nesse sentido, tinha elaborado uma apresentação que iria passar a apresentar, não sem que antes explicasse que os quatro representantes tinham vindo a desempenhar as funções para as quais eram solicitados, da melhor maneira e, muitas vezes, para além do horário normal de trabalho. Frisou, também, que a restante equipa da Comissão também o fazia, muitas vezes ao sábado, ao domingo, à noite, para proteger as crianças. Feita a introdução do assunto, passou, então, a fazer uma apresentação em *PowerPoint*. -----

----- Começou por informar que a Comissão tinha sido criada pela Portaria n.º 372/92 de 30 de Abril, que posteriormente tinha sido reorganizada pela Portaria de Instalação n.º 1226-DZ de trinta de Dezembro de dois mil, e que estava instalada, actualmente, no Centro Cultural de Anadia e que exercia a sua competência na área do Município de Anadia. A composição da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Anadia era formada de acordo com a Lei, com duas modalidades, a Comissão Alargada e a Comissão Restrita, representando, os seus membros, diversos Organismos e Instituições, sendo composta por técnicos com formação em diversas áreas como, serviço social, educação, saúde, segurança, entre outras. -----

----- Referindo-se à Comissão Alargada, informou que a mesma tinha como representantes: um representante do Município de Anadia; um representante do Centro Distrital de Segurança Social de Aveiro – Serviço Local de Anadia; um representante do Ministério da Educação; um representante dos Serviços Locais de Saúde; um representante da Santa Casa da Misericórdia de Anadia; um representante da Santa Casa da Misericórdia de Sangalhos; um representante do Grupo Desportivo da Figueira; um representante da Guarda Nacional Republicana – Destacamento Territorial de Anadia; um representante do Agrupamento de Escuteiros S. Vicente; quatro pessoas designadas pela Assembleia Municipal de Anadia, que informou serem a Senhora Dra. Lídia Oliveira, o Senhor Fernando Morais da Silva, o Senhor Nelson Oliveira e ela própria; um representante da Associação de Pais do Agrupamento Escolar de Anadia, para além de um Magistrado interlocutor, designado pelo Ministério Público. Ainda sobre a Comissão Alargada, deu a conhecer da existência de três grupos de trabalho, criados no âmbito dessa Comissão Alargada, os quais eram integrados por três elementos designados pela Assembleia Municipal de Anadia: a Senhora Dra. Lídia Oliveira e o Senhor Fernando Morais da Silva integravam o grupo de Revisão dos Estatutos; o Senhor Nelson Oliveira integrava o grupo do Plano de Acção bem como o grupo de Realização de Acção de Sensibilização. Quanto a formação, informou que os referidos elementos, em Janeiro de dois mil e sete, tinham frequentado uma acção de formação ministrada pela Comissão Nacional, que teve a duração de quatro dias e foi realizada no Museu do Vinho Bairrada. -----



**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Passando a falar da Comissão Restrita, informou que a mesma tinha como representantes: um representante do Município de Anadia; um representante do Centro Distrital de Segurança Social de Aveiro – Serviço Local de Anadia; um representante do Ministério da Educação; um representante dos Serviços Locais de Saúde; um representante da Santa Casa da Misericórdia de Anadia; um representante da Guarda Nacional Republicana – Destacamento Territorial de Anadia; uma pessoa designada pela Assembleia Municipal de Anadia, que informou ser ela própria; uma Técnica Superior do Hospital José Luciano de Castro de Anadia como elemento cooptado e uma Técnica Superior da Santa Casa da Misericórdia de Sangalhos como elemento cooptado. -----

----- Continuando, deu a conhecer os objectivos da Comissão, os quais passavam por: sensibilizar a Comunidade para as problemáticas da infância e juventude; promover os Direitos da Criança/Jovem, tentando minimizar as situações de risco; abrir e instruir processos de promoção e protecção; aplicar medidas de promoção e protecção; e acompanhar e rever as medidas aplicadas. Entretanto, informou que tinha vindo a constituir uma prioridade da Comissão, participar activamente junto da Comunidade, estabelecendo parcerias e integrando projectos com relevância na área da Infância e da Juventude, destacando, de entre outras, as seguintes: a realização, em Março de dois mil e seis, de uma sessão de divulgação acerca da problemática da negligência e maus tratos na infância e adolescência. Nascida de uma ideia surgida em reunião da Comissão, contribuiu, de diversas formas, desde a organização de três jantares de recolha de fundos, participação na marcha realizada, lançamento de um livro, campanha de Natal dois mil e sete com as Estações de Correios de Anadia e Mogofores, para o relançamento da obra do Centro de Acolhimento de Crianças e Jovens de Sangalhos, tendo tido como entidade promotora a Santa Casa da Misericórdia de Sangalhos. Tinha integrado, em parceria com outras entidades, a campanha “Alimento para a Alma”. Integrava, em parcerias com outras entidades, o Projecto CADÍ do “Programa Escolhas”, cuja entidade promotora era a Santa Casa da Misericórdia de Anadia. Integrava, desde o seu início, a Rede Social do Concelho de Anadia, sendo elemento do seu núcleo executivo. Tinha participado, a vinte de Abril de dois mil e sete, e organizada pela Associação de Pais, numa sessão de esclarecimento na Escola EB 2/3 de Anadia de sensibilização para o papel da Comissão na salvaguarda dos direitos das crianças. Entretanto, atentos às novas oportunidades que poderão vir a ser abertas, em termos de Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN), na realização de algumas iniciativas e, apesar de não poderem ser promotores de projectos, manifestaram, no âmbito da Plataforma supra concelhia do Baixo Vouga, a disponibilidade de virem a integrar algumas parcerias que alarguem a cobertura no âmbito da protecção aos grupos de risco; Formalizou uma parceria para um projecto de educação parental, uma Escola de Pais, promovido pelo Centro Social Maria Auxiliadora de Mogofores. -----

----- Deu também a conhecer a existência de um requisito legal para a intervenção da Comissão, tendo explicado que a mesma só podia intervir nos casos em que previamente tivesse obtido o consentimento escrito para o efeito, por parte dos progenitores da criança e do



**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

jovem, do representante legal ou da pessoa que tivesse a sua guarda de facto, sendo que os jovens a partir dos doze anos deveriam manifestar, por escrito, no processo, a sua não oposição à intervenção. Explicou, então, que numa situação de falta de consentimento ou retirada do mesmo e havendo perigo imediato para a vida ou integridade física da criança ou jovem, a Comissão deve assegurar a sua protecção imediata, devendo também de imediato efectuar a comunicação da situação ao Tribunal. Nas restantes situações de risco, deve remeter o processo para o Tribunal. -----

----- Passou, entretanto, a expor algumas medidas de promoção e protecção, previstas na Lei nº 147/99, de um de Setembro, e que também podiam ser aplicadas pela Comissão, designadamente, apoio junto dos pais, apoio junto de outro familiar, confiança a pessoa idónea, apoio para a autonomia de vida, acolhimento familiar e acolhimento em instituição e os objectivos da aplicação dessas medidas, que passam por afastar o perigo em que se encontram as crianças e jovens, proporcionar condições que permitam proteger e promover a sua segurança, saúde, formação, educação, bem-estar e desenvolvimento integral e garantir a recuperação física e psicológica das crianças e jovens vítimas de qualquer forma de exploração ou abuso. Quanto à aplicação das medidas, esclareceu que para além dos objectivos inerentes à Lei, no que diz respeito às medidas a aplicar, a Comissão privilegia a aplicação de medidas no meio natural de vida, procurando implementar as necessárias competências parentais, de forma a promover um desenvolvimento físico e psicológico saudável da criança/jovem. Acrescentou que só em último recurso, e para proteger a criança/jovem, recorria à sua retirada. Para uma ideia mais precisa das medidas de promoção e protecção aplicadas. Seguidamente, referiu que no ano de dois mil e cinco houve um total de quarenta e duas medidas de promoção e protecção aplicadas, sendo que no ano de dois mil e seis o número ascendeu a dezoito, e no ano de dois mil e sete foram de quarenta e seis, as quais incidiam, essencialmente, no apoio junto dos pais. -----

----- Informou, também, que a Comissão procura o trabalho em parceria com outras Instituições, no sentido de sinalizar, o mais precoce possível, situações de risco/perigo, encontrar soluções para prevenir e afastar as situações de perigo/risco a que estejam sujeitos e acompanhar o cumprimento dos Acordos de Promoção e Protecção estabelecidos. Deu também a conhecer que todas as pessoas poderiam comunicar situações que coloquem em perigo a criança ou jovem, de acordo com o n.º 1 do art.º 66.º da Lei nº 147/99, de um de Setembro, sendo, no entanto, obrigatória a comunicação de situações que ponham em risco a vida, a integridade física, psíquica ou liberdade da criança e jovem, de acordo com o n.º 2 do art.º 66.º do referido preceito legal. -----

----- Quanto aos meios de apoio à actividade, informou que, sem ter orçamento próprio, a Comissão, no exercício da sua actividade, tem funcionado em instalações exclusivas, cedidas para o efeito pela Câmara Municipal de Anadia, entidade que tem proporcionado o indispensável apoio administrativo e logístico. Acrescentou, ainda, que outras entidades representadas na Comissão ou intervenientes na área social, têm prestado o seu apoio, sempre que solicitado,



**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

tendo dado como exemplos o Hospital de Anadia, as Misericórdias do Concelho, a APPACDM de Anadia, a GNR de Anadia, o Centro de Saúde e outras IPSS locais. -----

----- De seguida, deu nota das reuniões realizadas pela Comissão nas suas duas modalidades, alargada e restrita, desde dois mil e cinco até quinze de Março de dois mil e oito. Apresentou igualmente dados relativos à tramitação processual, nomeadamente ao número de processos transitados, abertos, arquivados e a transitar, nos anos de dois mil e cinco a dois mil e sete, destacando uma disparidade no arquivamento de processos, nomeadamente no ano de dois mil e cinco, que foram de seis, no ano de dois mil e seis, que foram de cento e dezassete, e no ano de dois mil e sete, que foram de cinquenta e sete. Referiu que isto foi decorrente de uma selecção dos casos que a Comissão passou a fazer, no seguimento de uma formação havida, no sentido de verificar os casos que diziam respeito à Comissão e os que podiam ser orientados pelas IPSS. Deu, também, a conhecer um quadro com o número de casos de crianças e jovens por idade com processos de promoção e protecção dos anos de dois mil e cinco a dois mil e sete, um outro quadro com as problemáticas associadas a esses processos, destacando o problema da negligência como o mais frequente, um mapa com a evolução das problemáticas sinalizadas, nos mesmos anos, destacando o facto da negligência continuar a ser um dos problemas mais graves e, por fim, um quadro com as entidades sinalizadoras dos problemas também daqueles três anos. Por último, informou para onde deveriam ser dirigidas as comunicações (endereço postal, telefone, fax ou e-mail), tendo explicado que a Comissão poderia ser contactada, em regime de permanência, para esses endereços, após o que deu por encerrada a sua apresentação. -----

----- Concluída a apresentação feita pela Senhora D.<sup>a</sup> Isabel Macedo, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que iriam dar início ao período de intervenções dos Senhores Deputados Municipais, mas antes fez um registo pessoal do órgão que tinha sido apresentado, órgão de que foi membro no passado, referindo tratar-se, provavelmente, de um dos órgãos mais importantes dos que iriam ser tratados na sessão, porquanto trata de matérias de imensa sensibilidade, dos jovens e das crianças do concelho e, por vezes, dos dramas com que a Comunidade do Município se vai confrontando, pelo facto de existir, ainda, muita coisa escondida por trás de portas e paredes das casas. Dessa forma, disse que se tornava necessário, e deixou um apelo aos Deputados, enquanto responsáveis municipais e políticos, para que pudessem ajudar, promover e divulgar a existência deste órgão, porque suspeitava haver ainda muita gente no concelho que não sabia da existência daquele órgão, independentemente do esforço contínuo que a Comissão tinha vindo a ter para se promover e para promover a sua existência junto das Escolas, junto dos vários organismos e junto da população. Em qualquer dos casos, referiu ser um papel que cabia aos Deputados Municipais e ao próprio Executivo, de ajudar a que a CPJCRA fosse conhecida. -----

----- De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Senhor Deputado José Carlos Coelho (PS) para intervir sobre a matéria. O Senhor Deputado começou por considerar que a iniciativa tomada pela Assembleia Municipal ia exactamente de encontro



**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ao que o Senhor Presidente da Assembleia tinha dito, de que era preciso divulgar a existência daquele órgão que, em sua opinião, tem uma importância muito grande em qualquer meio. Por outro lado, agradeceu a exposição feita pela representante do órgão, que tinha sido uma exposição esclarecida e perante a qual tinham ficado a saber quase tudo, simplesmente na questão da problemática, disse que tinha uma percepção nítida de uma tendência decrescente nos casos registados em dois mil e sete relativamente a dois mil e seis, como o exemplo da negligência que tinha sofrido um decréscimo bastante notório e que relativamente a dois mil e cinco, no total, vinha para menos de metade, era um terço. Perante esse facto, e numa tentativa de perceber melhor o que se passava, solicitou esclarecimentos sobre se efectivamente o decréscimo verificado seria um reflexo de uma situação de melhoria, e grande melhoria, ou se, eventualmente, haveria alguns aspectos não considerados. -----

----- Seguidamente, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado Luís Santos (PSD) que começou, também, por felicitar a Comissão pela apresentação esclarecedora que tinha feito e pelo facto de ter deixado ao Plenário algumas questões e preocupações relativamente à problemática da protecção das crianças e jovens do concelho. Referiu, entretanto, que quem partilha um pouco das questões sociais, sabe, de antemão, que existem na sociedade e também, obviamente, em Anadia, alguns desajustes familiares, alguns pais que abandonam o lar uniparentalmente ou até os dois, deixando, portanto, as crianças e os jovens em situações muito difíceis, questões essas que, depois, se reflectem mais tarde ou mais cedo na delinquência juvenil ou mesmo em grandes problemas de ajuste psicológico, físico ou até moral dessas crianças e jovens. Para terminar, apresentou duas questões que pretendia esclarecer: a primeira, que tinha a ver com os dados que o Senhor Deputado José Carlos Coelho (PS) já tinha adiantado e a segunda, sobre quais eram os maiores constrangimentos à efectiva resolução dos problemas por parte da Comissão, porquanto tinha lido na apresentação feita que um dos pressupostos do funcionamento da Comissão era que, de imediato, deveria actuar em relação a determinadas situações. No entanto, adiantou que, por vezes, quem está no terreno, nota que esse imediato leva muito tempo a ter solução ou a ser discutido, pelo que gostaria de saber se o que faltava era decisões ou se seria condições para serem tomadas decisões, e quando se referia a condições para serem tomadas decisões, referia-se a falta de casa para acolher crianças que devessem ser retiradas a famílias, e toda essa problemática. -----

----- Seguidamente, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado João Morais (CDU) que disse ir efectuar algumas questões à representante da Comissão. Depois de constatar que o número de casos tinha realmente vindo a decrescer de dois mil e cinco para dois mil e sete, perguntou, relativamente aos casos de abandono em dois mil e sete, em que freguesias esses casos tinham acontecido e o nome dos seus representantes, dos seus pais. Quanto a outras situações de perigo, em dois mil e sete, verificou a existência de três casos, pelo que disse que gostaria de saber quais as causas que





**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

eram apontadas nessa situação e, também, qual o caminho que tinha sido dado a esses mesmos casos e onde se encontravam essas crianças. -----

---- Entretanto, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal lembrou e alertou os Senhores Deputados Municipais de que, precisamente no órgão em discussão, existiam informações que eram impossíveis de dar, porquanto existia matéria de altíssima confidencialidade, pelo que pensava que pelo menos a um dos pontos frisados pelo Senhor Deputado João Morais (CDU) não seria possível a Comissão conceder resposta. -----

----- De imediato, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra à representante, Senhora D.<sup>a</sup> Isabel Macedo, para responder às questões apresentadas. Respondendo ao Senhor Deputado José Carlos Coelho (PS), esclareceu ter havido uma melhoria de trabalho, uma intervenção mais precoce e, também, uma intervenção com as redes das IPSS, ou seja, começaram a actuar mais rapidamente e a pedir auxílio às Instituições. Passando a responder ao Senhor Deputado Luís Santos (PSD), disse que seria positivo para a Comissão que a casa de abrigo de crianças de Sangalhos abrisse e, também, que o tribunal respondesse com maior celeridade aos problemas que a Comissão colocava. Por último, em resposta ao Senhor Deputado João Morais (CDU), lamentou não lhe poder responder por se tratar de matéria confidencial. -----

----- Esclarecidas as questões, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra à Senhora Deputada Áurea Mendes (PS) que, como médica do Centro de Saúde, pertencente ao concelho de Anadia há bastantes anos e em contacto permanente com bastantes jovens, disse que não podia deixar de manifestar algo que pudesse alertar todos em relação ao futuro dos jovens do concelho de Anadia. Informou que, desde mil novecentos e oitenta e três, tinham existido casos dramáticos, desde a consulta ao dia-a-dia na Escola Secundária de Anadia, problemas que tinham sido debatidos na Escola Secundária, em reuniões e, inclusivamente, em assembleias. Explicou, então, que o maior problema, na altura, em oitenta e quatro/oitenta e cinco, era o problema da droga, porque surgia e porque tantos jovens aderiam, tendo sido debatidas as razões que levavam os jovens a não dialogar com a família. Referiu, também, que o problema essencial do alcoolismo, da droga, da agressão a nível familiar, terá origem em matérias de ordem económica, a falta de tempo dos pais para com os filhos, falta de diálogo, os quais considera que deveriam ser apoiados pela Comissão mas, também, por todos os cidadãos que se deveriam unir no sentido de criar meios de convívio para os jovens porque o concelho tem poucas actividades para ocupação dos tempos livres, o que é altamente negativo. Assim, e como mãe que sempre sentiu muita dificuldade em ocupar os tempos livres dos seus filhos, desde o desporto que é escasso, desde convívios sociais que não existem, e os que existem são só nos cafés, o que considera muito negativo, disse que a questão deveria funcionar como um grande alerta em relação a todos eles, que eram responsáveis pelos jovens do concelho. -----

----- No seguimento da intervenção da Senhora Deputada Áurea Mendes, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal referiu que a situação descrita pela Senhora Deputada deveria ser entendida como meramente exemplificativa, porquanto o concelho, lamentavelmente, tinha



**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

vários fenómenos, em várias escolas, situação que se ia passando igualmente noutros Municípios. De imediato, concedeu novamente a palavra ao Senhor Deputado Luís Santos (PSD) para intervir. -----

---- O Senhor Deputado Luís Santos (PSD) pediu para a Senhora Deputada Áurea Mendes (PS) precisar a situação temporal a que se tinha referido relativamente a questões de droga ou outras que tinham ocorrido na Escola Secundária de Anadia. Quanto a outras questões também levantadas, referiu que a Câmara Municipal, nomeadamente na ocupação dos tempos livres, na vertente desportiva ou na vertente lúdica, tinha uma série de iniciativas e uma série de obras feitas que também não mereciam ser desprezadas, desde o Complexo Desportivo em Anadia até todos os outros que foram sendo erguidos na maioria das freguesias. No entanto, concordou com o facto de existir um grande desacompanhamento por parte dos pais, como tinha dito a Senhora Deputada. -----

----- Para responder ao pedido de esclarecimento, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu novamente a palavra à Senhora Deputada Áurea Mendes (PS) que começou por referir que droga sempre tinha existido em todas as escolas e em todos os locais, iniciando os jovens nas drogas leves e passando às mais pesadas. Sobre o caso a que se tinha referido, esclareceu que o Senhor Deputado Luís Santos (PSD), na altura, não era Presidente do Conselho Executivo mas, sim, Professor de Religião e Moral e que, por informações da sua filha, sua aluna na altura, sabia que ele tinha uma preocupação frequente em alertar os jovens e em os preparar para um desenrolar, um desabrochar da juventude para a fase adulta. Informou, ainda, que na altura tinham sido realizados alguns debates sobre a droga, envolvendo várias entidades, desde um psicólogo, ela própria, como médica, um jornalista, portanto, uma preocupação sempre inerente à Escola Secundária de Anadia. Entretanto, disse que a preocupação de todos se deveria centralizar no que se passava no exterior da Escola Secundária de Anadia, no concelho de Anadia, sendo que, considerava que só o futebol não era suficiente e deveriam ser criados desportos paralelos, como por exemplo o hóquei, que tinha existido rudimentarmente durante meia dúzia de anos e tinha acabado, o basquetebol, portanto, fomentar vários desportos porque nem toda a gente tem apetência para o mesmo desporto. Além disso, disse tornar-se necessária a realização de reuniões, apelando aos jovens para nelas participarem, na parte social, recreativa, ou outra forma, de maneira a que eles não tenham a apetência para o álcool, porque, no momento, o que assustava era que, a partir dos dez/onze anos, os jovens começavam a beber "minis" e a seguir vinha o restante, o que considerava muito grave, pelo menos no concelho de Anadia, era muito grave, não dizendo que não fosse igualmente grave em outros concelhos. -----

----- Esclarecida a questão, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal acrescentou que a Comissão actuava numa faixa etária muito concreta, tendo apelado aos Senhores Deputados Municipais para atentarem a isso e se integrarem na respectiva legislação. Perante alguns casos falados na sessão em curso, referiu que o importante era fazer chegar esse tipo de informação à Comissão senão, de outra forma, era impossível a Comissão actuar, porque, como não está



**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

em todo o lado e não sabe de tudo o que se passa. As pessoas devem denunciar estes casos, sendo que a mesma pode ser efectuada de forma anónima que mesmo assim a Comissão actua, e fica sempre reservada a confidencialidade da pessoa que dá nota do caso, sendo que até pode ser efectuado telefonicamente, aliás, como constava do panfleto que entretanto tinha sido distribuído. -----

----- Dando continuidade à sessão, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que iriam passar ao Conselho Municipal de Segurança, para o qual tinham sido eleitos, como representantes, os Senhores Dr. José Afonso, Mário Teixeira, Dr. Luís Santos, Prof.<sup>a</sup> Isabel Malheiro e o Prof. Rui Godinho dos Santos, tendo, de imediato, concedido a palavra a este último para fazer a sua apresentação em *PowerPoint*. -----

----- O Senhor Prof. Rui Godinho Começou por agradecer a oportunidade que tinham dado ao grupo de estarem presentes na Assembleia Municipal e por dizer que a apresentação seria dinâmica, que iria passando por ela própria, mas que a iria ler para que as pessoas pudessem saber o que se passava. Referiu que a apresentação tem três objectivos principais: fazer uma breve caracterização do Conselho Municipal de Segurança; esclarecer sobre o seu funcionamento e, ainda, realçar as principais linhas de acção desenvolvidas no período que medeia de Dezembro de dois mil e seis até à presente data. Este órgão reuniu, pela primeira vez, em Dezembro de dois mil e seis, não tem ainda muita matéria, de qualquer maneira, em relação ao funcionamento do Conselho Municipal de Segurança, deve-se realçar alguns pontos-chave. O primeiro, é que é regido pelo Regulamento Definitivo do Conselho Municipal de Segurança de Anadia, que é, sempre que necessário, sujeito a aperfeiçoamentos. O órgão tem funções meramente consultivas, de articulação e formação e cooperação no âmbito da Assembleia Municipal e da Câmara Municipal. Também, tem, ainda, objectivos expressos no citado Regulamento, no seu art.º 2.º, que são: contribuir para o aprofundamento e do conhecimento da situação de segurança na área do Município, através da consulta entre todas as entidades que o constituem – é o primeiro de quatro grandes objectivos; o segundo, formular propostas de solução para os problemas de marginalidade e segurança dos cidadãos no respectivo Município e participar em acções de prevenção – aqui há também uma certa interligação com o órgão que estivemos a assistir antes; depois, promover a discussão sobre medidas de combate à criminalidade e à exclusão social do Município; e, ainda, aprovar pareceres e solicitações a remeter a todas as entidades que julgue oportunos e directamente relacionados com as questões de segurança e inserção social. Portanto, é esta área de acção que o órgão mais trabalha. -----

----- O Senhor Prof. Rui Godinho dos Santos prosseguiu, mencionando que o Conselho Municipal de Segurança tem competências, expressas no art.º 3.º, nas áreas da criminalidade, operacionalidade das forças de segurança, protecção civil e combate a incêndios, ou questões de ordenamento social, entre outras. Há, depois, toda uma série de questões que derivam destas mais importantes. De acordo com o art.º 4º, o Conselho Municipal de Segurança é presidido e integrado pelo Presidente da Câmara Municipal, integrando, também, mais vinte e



**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

dois elementos, no caso, o Vereador do Pelouro, quando este não esteja assegurado pelo próprio Presidente da Câmara, o Presidente da Assembleia Municipal, três Presidentes das Juntas de Freguesia designados inter pares, a saber: Tamengos, Arcos e Sangalhos. Tem ainda um representante do Ministério Público da Comarca, os Comandantes das Forças de Segurança presentes no território do Município, um representante dos serviços de protecção civil, o Comandante dos Bombeiros, um representante do Instituto da Droga e Toxicodependência, três responsáveis pelos organismos de assistência social sedeados no Município, três responsáveis das associações económicas patronais e sindicais e cinco cidadãos de reconhecida idoneidade, designados pela Assembleia Municipal, devendo dois deles representar os Estabelecimentos de Ensino sedeados no Município, que são o Senhor Mário Teixeira (da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Anadia), o Senhor Dr. José Afonso (do Hospital de Anadia), a Prof.<sup>a</sup> Isabel Malheiro (em representação do 1.º Ciclo do Ensino Básico), o Senhor Prof. Luís Santos (pelo Ensino Secundário, embora também inclua o 3.º Ciclo no seu estabelecimento de ensino) e ele próprio (em representação dos 2.º e 3.º Ciclos). -----

----- Prosseguiu, dando a informação que o Conselho Municipal de Segurança reúne, ordinariamente, às catorze horas da primeira sexta-feira dos meses de Março, Junho, Setembro e Dezembro, mas se houver matéria o Conselho pode reunir extraordinariamente, por iniciativa do seu Presidente ou por solicitação escrita de, pelo menos, um terço dos seus membros. Fazem parte deste órgão vinte e três elementos, e isto é um ponto que é interessante porque, sendo um órgão não remunerado, verifica-se uma média de quatro faltas por sessão, normalmente por dificuldades de conciliação com o horário laboral das pessoas porque à sexta-feira à tarde é complicado. Os assuntos debatidos são de cariz bastante variado, tendo sido focados os que considerou mais importantes, como é o caso da protecção da floresta, questões de iluminação pública ou de funcionamento do projecto Escola Segura, alguns debates mais particulares sobre questões de passeadeiras, de sinalização, de rotundas, de toda uma série de problemas mais concretos. Houve, contudo, alguns assuntos de maior profundidade debatidos em algumas das sessões, de alguma actualidade, havendo por exemplo o caso da apresentação de um esboço do projecto para acções do Conselho Municipal de Segurança, apresentado pelo Senhor Prof. Dias Coimbra, que foi aprovado numa das sessões. Além destas, também foram debatidas as questões de segurança da Escola Secundária de Anadia, apresentadas pelo seu elemento Senhor Prof. Luís Santos, o encerramento das urgências do Hospital ou de outros organismos ainda em funcionamento no nosso Município. Por exemplo, debateu-se previamente o caso das urgências mas, pelos vistos, de nada valeu. No âmbito da sua actuação, foram produzidos pareceres sobre vários temas, dos quais, um deles, a situação das instalações da Escola Secundária de Anadia e, outro, eventuais consequências na segurança dos cidadãos provocada pelo encerramento dos serviços públicos, ao caso, o impacto da reforma do sistema judiciário no Tribunal de Anadia. Estes documentos estão a ser elaborados para serem oportunamente apresentados a esta Assembleia Municipal, tendo aqui terminado a sua intervenção. -----



**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Finalizada a apresentação por parte do Senhor Prof. Rui Godinho dos Santos, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado João Morais (CDU) para intervir. Tendo em conta que um dos membros do Conselho Municipal de Segurança era o Senhor Dr. José Afonso, o Senhor Deputado pediu para o Senhor Dr. José Afonso o informar, uma vez que não tinha sido dado conhecimento à Assembleia Municipal, no tempo devido, do encerramento ou das diligências que tinham sido tomadas sobre o encerramento das urgências do Hospital de Anadia, bem como do Serviço de Atendimento Permanente (SAP) de Sangalhos. Referiu, então, que o órgão tinha estado sempre mudo, estava a verificar que tinha tomado algumas iniciativas, mas não tinha sido dado qualquer parecer à Assembleia Municipal nem à comunidade do concelho de Anadia. Portanto, pediu para o esclarecerem sobre as medidas e a data em que as mesmas tinham sido tomadas. -----

---- De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado José Carlos Coelho (PS), que começou por agradecer a apresentação concretizada pelo Senhor Prof. Rui Godinho dos Santos. Entretanto, disse que gostaria de saber se as reuniões também tinham o carácter periódico prescrito no Regulamento e, ainda, sobre a questão da segurança, qual era a percepção do órgão, do Conselho Municipal de Segurança, em termos da segurança genérica nos cidadãos em Anadia, em todos os seus aspectos, porque o que tinham visto referir tinham sido aspectos muito focalizados em determinadas áreas e existia um aspecto, em termos de segurança geral, que não lhe parecia que tivesse sido abordado, não sabendo se isso fazia parte ou não desse órgão, ou se, eventualmente, a aparente tranquilidade do concelho não justificava alguma preocupação nesse campo. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal aproveitou para lembrar o Plenário de que o órgão era de natureza consultiva, pelo que, o que acontecia era que, em muitos momentos, havia discussão sobre os pontos mas poderia não haver uma consequência imediata da discussão desses pontos, ou seja, a aprovação de pareceres ou informações propriamente ditas. Em qualquer dos casos, tinha depreendido pelas palavras do Prof. Rui Godinho dos Santos, que estariam a ser ultimados alguns documentos, resultantes da última reunião do Conselho Municipal de Segurança, e que, só por esse motivo é que tanto a Assembleia como a Câmara Municipal ainda não tinham recebido qualquer documento. Entretanto, passou novamente a palavra ao Prof. Rui Godinho dos Santos para, naquilo que pudesse explicar, dar os necessários esclarecimentos aos Senhores Deputados. -----

---- Retomando a palavra, o Senhor Prof. Rui Godinho dos Santos começou por esclarecer que o conhecimento do Conselho Municipal de Segurança era, como compreendiam, ainda um pouco restrito, porquanto tinham meia dúzia de sessões realizadas. Mas, em resposta ao Senhor Deputado João Morais (CDU), e relativamente ao SAP de Sangalhos, explicou que tinha sido um processo que se tinha desenvolvido anteriormente à tomada de posse daquele Conselho. Quanto à questão das urgências, informou que tinham reunido vinte e um dias antes do encerramento, na altura, porque não havia tempo para estarem com documentação a apresentar em Assembleia Municipal porque o tempo urgia, e como estava presente o Senhor



**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Presidente da Câmara, formalizaram de forma verbal um parecer de desagrado para ser apresentado pela Câmara Municipal, desagrado esse que vinha sendo sobejamente publicitado pelo Senhor Presidente da Câmara, como bastaria ver na comunicação social. -----

----- Passando a responder à questão colocada pelo Senhor Deputado José Carlos Coelho (PS), informou que o Conselho reunia quatro vezes por ano e lembrou, reforçando o que o Senhor Presidente da Assembleia tinha dito, que o Conselho Municipal de Segurança era um órgão de cariz consultivo, que ia denunciando algumas situações de maior dificuldade que surgiam no Conselho. De qualquer maneira, explicou que a proposta do Senhor Prof. Dias Coimbra, que não tinha sido explanada no seu conteúdo, já tinha a ver com uma tentativa de ser criada uma estrutura mais orgânica, consultiva, também, necessariamente, porque o órgão é consultivo, que abranja um Conselho de Segurança mais largo dentro do Município de Anadia. Continuando, esclareceu que esse documento estava ainda em fase de apreciação ou de implementação, por uma questão meramente burocrática, visto que o Senhor Prof. Dias Coimbra, tendo deixado de ser Comandante dos Bombeiros, deixou de pertencer ao Conselho Municipal de Segurança. Consequentemente, tinha sido proposto, na última reunião, na medida em que existe a possibilidade da Assembleia Municipal propor mais elementos para o Conselho, que o Senhor Prof. Dias Coimbra volte a fazer parte deste órgão, pelo que, logo que isso acontecesse, iriam, com certeza, estabelecer esse trabalho mais abrangente a que o Senhor Deputado José Carlos Coelho (PS) se tinha referido. -----

----- Decorridas as explicações, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal agradeceu a presença dos elementos do Conselho Municipal de Segurança e apelou para que continuassem a colaborar activamente naquele órgão, porque era sempre importante que os membros da Assembleia, que além de terem sido eleitos, traduzissem bem a qualidade que possuem, desempenhando as suas funções no órgão, e que ajudassem o Conselho Municipal de Segurança a trabalhar cada vez mais e melhor. -----

----- De seguida, passou ao órgão seguinte, nomeadamente ao Conselho Consultivo do Hospital José Luciano de Castro de Anadia, tendo chamado a Senhora Dra. Jaquelina Santos, enquanto representante eleita, e que também é Deputada Municipal, para fazer a sua apresentação, igualmente em *PowerPoint*. A Senhora Deputada começou por informar que em vinte e quatro de Fevereiro de dois mil e seis, numa sessão ordinária da Assembleia Municipal, no ponto três da ordem do dia, tinha sido formalizada a eleição de um cidadão para integrar o Conselho Consultivo do Hospital José Luciano de Castro de Anadia, tendo apresentado um excerto da acta número duzentos e trinta e sete em que o GM do PSD, apresentou uma proposta para elegê-la no sentido de integrar o Conselho em causa, e que tal proposta tinha sido aprovada. Explicou, entretanto, que dentro do próprio Hospital existiam o Órgão de Administração, de Apoio Técnico, de Fiscalização e o Órgão de Consulta, que era então, o Conselho Consultivo de que fazia parte integrante. Relativamente ao Conselho Consultivo, explicou ser composto por um Presidente e dois Vogais, designados pelo Ministro da Saúde, três Vogais designados pelas Assembleias Municipais, sendo ela um deles, e um representante de cada um dos Grupos



**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Técnicos, como sendo, os médicos, os enfermeiros, auxiliares, administrativos. Sobre os representantes dos Grupos Técnicos, informou que eram eleitos pelos respectivos grupos profissionais e informou, também, que o mandato daquele membro consultivo tinha a duração de três anos. -----

----- Passando a falar das competências, disse serem, essencialmente, apreciar os planos de actividades e financeiros de natureza anual e plurianual e as respectivas alterações, bem como relatórios de contas, ou seja, apreciar, só; apreciar, também, todas as informações que tiver por necessidade para o acompanhamento da actividade profissional do Hospital e emitir recomendações, tendo em vista o melhor funcionamento dos serviços a prestar às populações. Em relação ao funcionamento do Conselho, informou que reunia duas vezes por ano, tendo o Presidente um voto de qualidade nessas reuniões. As demais regras de funcionamento do Conselho eram definidas em Regulamento próprio, o qual incluiu previsão de substituição dos seus membros em situações de falta ou impedimento. -----

----- Continuando, informou que no início do ano em curso, tinha dirigido uma carta ao Presidente do Conselho de Administração do Hospital de Anadia, tendo em conta que desde o ano de dois mil e seis até ao presente momento, ainda não tinha sido convocada para qualquer reunião do Conselho Consultivo, a solicitar um esclarecimento para tal facto. Em resposta, o Hospital informou-a de que em trinta de Dezembro de dois mil e cinco o Presidente do Conselho de Administração do Hospital José Luciano de Castro de Anadia tinha proposto ao Senhor Ministro da Saúde a nomeação do Conselho e tinha indicado os nomes para o Presidente e para os respectivos Vogais, e que em Abril de dois mil e seis, tinha sido enviado um ofício à Administração Regional de Saúde do Centro com a constituição desse mesmo Conselho Consultivo, e ambas as propostas aguardavam um ano e tal, quase dois, o despacho. Por tal facto, explicou que o Conselho ainda não tinha reunido pelo quem não poderia adiantar grandes actividades em relação ao Conselho Consultivo do Hospital José Luciano de Castro de Anadia. A concluir, e porque a situação não dependia directamente do Conselho, comentou que, provavelmente, essa atitude do Governo tinha o efeito destruidor, comparado com o efeito de tantas outras que vinha tomando relativamente ao concelho de Anadia. No entanto, declarou-se disponível para esclarecer qualquer questão que os Senhores Deputados quisessem formular. --

----- Concluída a apresentação da representante do Conselho Consultivo do Hospital José Luciano de Castro de Anadia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal reconheceu que, efectivamente, estavam perante uma situação completamente anómala e que não deixava de ser estranho que, volvidos quase dois anos, aquele órgão não estivesse a funcionar, sobretudo coincidindo com toda a problemática vivida relativamente ao encerramento do serviço de urgências do Hospital de Anadia. -----

----- Para intervir sobre o assunto, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado António Rosmaninho da Fonseca (PSD). O Senhor Deputado disse que pretendia apenas corroborar as declarações da Senhora Dra. Jaquelina Santos porque



**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

também já tinha feito parte desse Conselho e também nunca tinha sido convocado para qualquer reunião. -----

----- Antes de passar a palavra ao Senhor Deputado José Carlos Coelho (PS), o Senhor Presidente da Assembleia Municipal aproveitou para acrescentar ao que tinha dito a Senhora Deputada que os três Vogais do Conselho Consultivo, eram três Vogais em representação das Assembleias Municipais dos três Municípios com mais utentes no Hospital de Anadia, no caso concreto eram dos concelhos de Anadia, Mealhada e Oliveira do Bairro, correspondendo um Vogal por cada Município. -----

----- Seguidamente o Senhor Deputado José Carlos Coelho (PS) referiu que, realmente, só restava lamentar o que estava a ocorrer com o Conselho Consultivo do Hospital José Luciano de Castro de Anadia. Acrescentou que não percebiam porque razão tal situação estaria a acontecer, ainda que, tendo esse Conselho Consultivo sido eleito perto do início da actual legislatura, e despoletado pela iniciativa da Assembleia Municipal em que estavam a participar, só no início do corrente ano a representante da Assembleia tivesse, e muito bem, inquirido a Direcção do Hospital sobre a não efectivação daquelas reuniões. Concluiu, reconhecendo que a representante terá sido oportuna mas que, em sua opinião, a sua iniciativa poderia ter sido tomada há bastante mais tempo e, assim, já poderiam ter sido tomadas algumas medidas nesse sentido, por parte, até, da própria Assembleia Municipal. -----

----- De imediato, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado João Morais (CDU). O Senhor Deputado começou por agradecer a forma como a Senhora Deputada tinha exposto a situação que, em sua opinião, era triste, tendo acrescentado que ele próprio se sentia triste porque, ao fim de trinta e dois anos de regime democrático, percebia que existia, de facto, um défice muito grande de problemas democráticos na gestão do Hospital de Anadia. E disse ser triste porque, infelizmente, pelo medo que afirmou ainda existir, e que cada vez mais se apoderava dos profissionais e dos técnicos. Entretanto, apelou à Assembleia, pela mão do Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Anadia e Deputado na Assembleia da República, para tomar uma iniciativa para que os órgãos eleitos nos organismos do Estado pudessem, de facto, reunir e transmitir as dificuldades que toda a população do País sentia pelo mau funcionamento na área da saúde. Por último, constatou que o que existia no concelho de Anadia, existia em pleno nos outros concelhos do País, concluindo ser grave que, infelizmente, a democracia ainda não tivesse chegado aos órgãos que servem o povo. -----

----- No seguimento da intervenção do Senhor Deputado João Morais (CDU), o Senhor Presidente da Assembleia Municipal referiu que a intervenção do Senhor Deputado tinha resvalado para outras matérias, nomeadamente que a questão em causa deve-se e está relacionada com a gestão do Hospital. Esclareceu tratar-se de uma matéria que lhe parece ultrapassar claramente a Administração do Hospital. Administração que, no seu entender, tinha cumprido todas as formalidades da sua competência, pelo que, o que se estava a passar era uma falha que não estava na esfera da gestão do Hospital, mas sim, na esfera da Tutela, pois





**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

esta, até ao momento, não se tinha pronunciado sobre o assunto e não tinha emitido o correspondente despacho. -----

----- De imediato, passou a palavra à Senhora Dra. Jaquelina Santos para prestar os devidos esclarecimentos. Em resposta ao Senhor Deputado José Carlos Coelho (PS) relativamente ao *timing* da sua interpelação ao Hospital, esclareceu que a carta que tinha enviado no início de dois mil e oito tinha sido apresentada nessa altura precisamente para ter um comprovativo para ser apresentado na presente sessão, assim como a carta de resposta. No entanto, e por conversa com os outros Vogais eleitos na Mealhada e em Oliveira do Bairro, veio a saber que o Conselho Consultivo não iria reunir porque não tinha ainda sido constituído, o que queria dizer que aquela interpelação não tinha passado de uma formalização, na medida em que já em dois mil e sete sabia que isso não estava a acontecer e o motivo porque não estava a acontecer. Acrescentou, ainda, que a sua procura não tinha sido feita só no corrente ano, mas logo após a altura em que achou que o Conselho já deveria ter realizado a sua primeira reunião e ainda não tinha sido convocada para o efeito. Para terminar, esclareceu que por toda a complicação e toda esta temática que está criada em torno do encerramento das urgências, seria claro que o Conselho Consultivo não iria ter qualquer intervenção na matéria, mas poderia, pelo menos, opinar, ouvir e apreciar todas as pessoas do Conselho, apesar de nada poder fazer contra isso. -

----- Para uma nova intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado António Rosmaninho da Fonseca (PSD) para informar que tinha feito parte do Conselho Consultivo mesmo antes da pessoa que antecedeu a Senhora Dra. Jaquelina Santos e para esclarecer que o Conselho nunca tinha sido constituído. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou, então, o Senhor Deputado João Morais (CDU) que, ainda que em outras funções (de Deputado à Assembleia da República), na semana seguinte, independentemente de outras iniciativas que pudessem entretanto surgir, para o mesmo efeito, iria tomar uma iniciativa para tentar saber de facto o que se tinha passado e o que justificava aquele atraso. -----

----- De imediato, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou ao órgão seguinte, em concreto a Comissão Municipal prevista no n.º 4 do art.º 7.º da Lei n.º 12/2004, de 30 de Março, que estabelece o regime de autorização a que estão sujeitas a instalação e a modificação de estabelecimentos de comércio a retalho e de comércio por grosso em livre serviço e a instalação de conjuntos comerciais, tendo dado, de seguida a palavra ao representante eleito Senhor Leonildo Macedo que é Deputado Municipal e Presidente da Junta de Freguesia de São Lourenço do Bairro. -----

----- Em posse da palavra, o Senhor Leonildo Macedo começou por dizer que a Comissão de que fazia parte e que apelidava de Comissão de Instalação de Grandes Superfícies, para ser mais fácil, tinha reunido cinco vezes, após o que passou a fazer a descrição cronológica dessas mesmas reuniões. Uma primeira, realizada a dezassete de Fevereiro de dois mil e cinco nas instalações da Câmara Municipal de Anadia, em que falaram na instalação da superfície comercial Minipreço, mas que, nessa altura, ainda não estava autorizada. Na mesma reunião foi



**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

entregue o Regulamento Interno para apreciação e aprovação. A segunda reunião, realizada a trinta de Junho de dois mil e seis nas instalações da Direcção Regional de Economia do Centro (DREC), na qual foram informados pelo Senhor Director Regional de que se encontrava em apreciação um pedido de instalação em nome da empresa Expansol, da insígnia Intermarché, sendo que no ponto dois da sua ordem de trabalhos eram apresentados três pedidos para instalação do Minipreço, do Pingo Doce e do Netto, os quais foram aprovados por maioria, com o voto contra da Associação Comercial e Industrial da Bairrada (ACIB). A terceira reunião, realizada a vinte de Outubro de dois mil e seis nas instalações da Câmara Municipal de Anadia, na qual o Senhor Director Regional de Economia do Centro informou de que não havia novos pedidos para o concelho, após o que passou a apresentar o pedido de autorização da Expansol, sob a insígnia Intermarché, o qual, depois de votado, foi reprovado por unanimidade, uma vez que tinha parecer desfavorável da Câmara Municipal quanto à sua localização. A quarta reunião, realizada a dezasseis de Julho de dois mil e sete nas instalações da DREC, para apreciação do pedido de instalação dos estabelecimentos comerciais Plus e Intermarché, informando que o Plus não tinha sido autorizado, por unanimidade, por ter um parecer desfavorável da Câmara Municipal quanto à sua localização. O Intermarché também não tinha sido aprovado, por unanimidade, pelo mesmo motivo, tendo o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anadia informado os presentes de que o parecer que tinha sido emitido pela Câmara Municipal poderia ser revisto, desde que a entidade requerente remetesse novos elementos para o efeito, uma vez que as questões apontadas no parecer técnico da Câmara Municipal, eram impeditivas da instalação, mas poderiam ser ultrapassadas com algumas correcções ao projecto de instalação. Acrescentou que em dez de Setembro de dois mil e sete tinha sido informado de que tinham sido remetidas as alegações necessárias para reapreciação em próxima reunião. A quinta e última reunião, realizada em quatro de Janeiro de dois mil e oito nas instalações da Câmara Municipal de Anadia, em que foi reanalisado e aprovado o pedido de autorização de instalação do estabelecimento comercial Pingo Doce, com uma abstenção e quatro votos a favor. Adiantou que tinha havido uma redução de postos de trabalho e não só, pelo que acabou por ser aprovado. Por último, informou que a Comissão era composta pelo Senhor Presidente da Câmara, ou um representante por si designado, por um elemento da Assembleia Municipal, ele próprio, pelo Senhor Director Regional de Economia do Centro, por um representante da Associação Comercial da área de localização do projecto (neste caso a ACIB) e um representante da Associação de consumidores indicado pelo Instituto do Consumidor. -----

----- Não tendo havido questões por parte dos Senhores Deputados Municipais, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a apresentar o órgão seguinte, o Conselho Municipal de Educação, para o qual tinha sido eleito o Senhor Arménio Cerca, que é Deputado Municipal e Presidente da Junta de Freguesia de Ancas, ao qual concedeu, de imediato a palavra para concretizar a sua apresentação. -----

----- O Senhor Deputado começou por referir que lhe competia, como representante dos Presidentes de Junta de Freguesia eleito pela Assembleia Municipal para o Conselho Municipal



**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

de Educação, de acordo com o quem estabelece a alínea c) do nº 1 do art.º 5.º da Lei n.º 41/2003, de 22 de Agosto, e que é a primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de Janeiro, que regulamenta os Conselhos Municipais de Educação e aprova o processo de elaboração da Carta Educativa, transferindo competências para as Autarquias Locais, dar conta à Assembleia Municipal do que era e do que tinha sido a actividade do Conselho Municipal de Educação até então. Continuou, explicando que o Conselho Municipal de Educação era uma instância de coordenação e consulta, que tinha por objectivo promover, a nível Municipal, a coordenação da política educativa, articulando a intervenção, no âmbito do sistema educativo, dos agentes educativos e dos parceiros sociais interessados, analisando e acompanhando o funcionamento do referido sistema e propondo as acções consideradas adequadas à promoção de maiores padrões de eficiência e eficácia do mesmo. Assim, explicou que ao Conselho Municipal de Educação lhe tinham sido atribuídas competências através do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de Janeiro, em que lhe competia deliberar em especial sobre: coordenação do sistema educativo; acompanhamento do processo de elaboração e de actualização da Carta Educativa; participação na negociação e execução dos contratos de autonomia; apreciação dos projectos educativos; adequação das diferentes modalidades de acção social escolar às necessidades locais; medidas de desenvolvimento educativo, no âmbito do apoio a crianças e jovens com necessidades educativas especiais; programas e acções de prevenção e segurança dos espaços escolares e seus acessos; intervenções de qualificação e requalificação do parque escolar; e analisar o funcionamento dos estabelecimentos de educação pré-escolar e de ensino. -----

----- Relativamente à sua composição, informou que o Conselho Municipal de Educação era composto por dezassete pessoas em representação de Instituições e Associações das áreas do Ensino, Pais e Encarregados de Educação, Saúde, Segurança Social, Juventude e Desporto, Forças de Segurança, competindo ao Senhor Presidente da Câmara Municipal presidir a todas as reuniões. Nesse contexto, afirmou que poderia, então, dizer que, relativamente ao que a ele lhe dizia directamente respeito, enquanto representante das Freguesias do concelho, eleito pela Assembleia Municipal, que tinha estado presente nas reuniões do Conselho Municipal de Educação em dois mil e seis, dois mil e sete e já em dois mil e oito. Informou, ainda, que nessas reuniões tinham sido tratados assuntos muito diversos, desde a actividade da Câmara Municipal na área da educação, a análise e avaliação do ano lectivo 2006/2007, a forma como as actividades extracurriculares se desenvolvem, a análise da Carta Educativa, a emissão de pareceres sobre a Carta Educativa, e já no decorrer do corrente ano de dois mil e oito, tinha havido uma reunião do Conselho Municipal de Educação na qual tinham sido prestados esclarecimentos sobre a actividade da Câmara Municipal no âmbito da educação, tendo sido referido o ponto de situação da Carta Educativa do Município de Anadia, a análise e avaliação do primeiro período do ano lectivo 2007/2008, bem como também tinha sido referida a forma de disponibilização de transportes por parte da Câmara Municipal para visitas de estudo dos



**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

estabelecimentos escolares e, ainda, apresentado o plano de actividades da Câmara Municipal para o ano de dois mil e oito, na área da educação. -----

----- Referiu, também, que o Conselho Municipal de Educação reúne ordinariamente no início de cada ano lectivo e no final de cada período escolar, bem como extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu Presidente ou a pedido de dois terços dos seus membros. A terminar, informou que em Julho de dois mil e sete, tinha recepcionado correspondência relativa à Carta Educativa, enviada pela Junta de Freguesia de Mogofores ao representante das Freguesias do concelho, a qual foi presente à reunião do Conselho Municipal de Educação de dezasseis de Julho de dois mil e sete. -----

----- Concluída a apresentação do representante da Assembleia Municipal no Conselho Municipal de Educação, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado João Morais (CDU) para intervir. O Senhor Deputado interpelou o representante do Conselho Municipal de Educação sobre quais as causas que levaram ao encerramento do Jardim-de-Infância em Ancas, o que implicou que os Pais tivessem que levar as suas crianças para outras freguesias, assim como ao encerramento do Jardim-de-Infância de Ferreiros e qual o motivo porque a Educadora de Infância de Ferreiros levou a tribunal a Câmara Municipal de Anadia, uma vez que nunca tinha explicado esses assuntos em Assembleia Municipal. -----

----- Entretanto, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal aproveitou para esclarecer que os Senhores Deputados deveriam colocar questões da esfera do Conselho Municipal de Educação e tudo o que estivesse fora desse âmbito e entrasse em questões mais particulares e assuntos que nem sequer tinham sido alvo de discussão do Conselho, os representantes não teriam de responder ou fazer alusão a esse tipo de matéria, o que lhe pareceu ter acontecido numa das questões colocadas anteriormente. No entanto, disse que ficaria ao critério do representante, após o que, de imediato, lhe concedeu a palavra para prestar os devidos esclarecimentos. -----

----- O representante eleito, começando pela segunda questão que tinha sido colocada pelo Senhor Deputado João Morais (CDU), referiu que, relativamente ao encerramento do Jardim-de-Infância de Ferreiros e, na sua qualidade de representante das Freguesias, não tinha essa informação oficial. Quanto ao encerramento do Jardim-de-Infância em Ancas, esclareceu que o que o Senhor Deputado tinha dito não correspondia à verdade porque, no momento, o Jardim-de-Infância se encontrava suspenso pelo facto dos Pais lá não terem inscrito crianças, decorrente de um processo que se vinha a desenrolar há cerca de dois anos entre a DREC e professora, processo esse que ainda não estava resolvido, o que tinha levado os Pais a inscreverem as crianças noutras instituições de outras Freguesias. Acrescentou, ainda, que estavam convictos de que ainda em dois mil e oito o Jardim-de-Infância venha a reabrir, porque os Pais estão com vontade de voltar a ver lá as suas crianças com a nova professora, esperando que a DREC tome uma posição muito rapidamente. -----

----- Não tendo havido mais questões dos Senhores Deputados Municipais ao representante eleito, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a apresentar o órgão seguinte, o



**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Conselho Cinegético e da Conservação da Fauna Municipal, que tem como representante o Senhor Henrique Lameirinhas Rodrigues, que é Deputado Municipal e Presidente da Junta de Freguesia de Óis do Bairro, tendo-lhe concedido, de imediato, a palavra para proceder à sua apresentação. -----

----- O Senhor Deputado começou por informar que o Conselho era composto pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, como Presidente do Conselho, ele próprio como representante da Assembleia Municipal, dois representantes dos agricultores, três representantes dos Clubes de Caçadores e um representante da Direcção-Geral de Florestas. Fazendo um breve resumo da actividade do Conselho Cinegético de Anadia, informou não haver calendário fixo para realização de reuniões, as quais têm lugar sempre que aparece uma situação emergente. Dessa forma, referiu que a actividade do Conselho, no mandato em curso, se resumiu às reuniões realizadas em que foram emitidos pareceres sobre a criação da zona de caça municipal de Amoreira da Gândara, Ancas, Sangalhos e Avelãs de Cima, bem como à mediação de um conflito entre a zona de caça associativa de Ancas e a zona de caça municipal de Amoreira da Gândara, para além da participação nas jornadas cinegéticas que se realizaram em Penela. -----

----- Terminada a sua apresentação, que não suscitou questões por parte dos Senhores Deputados Municipais, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou ao último órgão, a Assembleia Distrital de Aveiro, informando que para o mesmo tinha sido eleito o Senhor Armando Pereira, Deputado Municipal e Presidente da Junta de Freguesia de Avelãs de Cima, a quem passou, de imediato, a palavra para fazer a sua apresentação. -----

----- O representante eleito passou a ler o Decreto-Lei n.º 5/91, de 08 de Janeiro, para esclarecimento dos Senhores Deputados Municipais, referindo que a segunda revisão constitucional excluiu o Governador Civil da composição das Assembleias Distritais. Tal inovação implicou a necessidade de proceder a algumas alterações no regime jurídico a que estão submetidas as Assembleias Distritais, nomeadamente quanto à sua composição, actualização de competências, duração dos mandatos, regimes financeiros e patrimonial ou regime jurídico da Tutela Administrativa. Continuou, referindo que algumas actividades que as Assembleias Distritais oportunamente resolveram não continuar a assegurar, serão prosseguidas pela Administração Central, que para o efeito promoverá o melhor aproveitamento e racionalização dos meios humanos e materiais que lhe estavam afectos, recorrendo, se tal for aconselhável, à designação de Comissões que se ocuparão do apuramento e gestão transitória desse património. Por outro lado, há que definir a composição das competências e as normas de funcionamento do novo Conselho Consultivo. Deu enfoque no art.º 1.º do referido decreto-lei, nomeadamente que: enquanto não estiverem constituídas, em concreto, as regiões administrativas, subsiste a divisão distrital; em cada distrito há uma Assembleia Distrital com funções deliberativas e um Conselho Consultivo que assiste o Governador Civil. Depois referiu-se ao art.º 2.º do supramencionado decreto-lei, relativo à composição da Assembleia Distrital, dando nota que do órgão fazem parte: os Presidentes das Câmaras Municipais ou os Vereadores que os substituam; dois membros de cada Assembleia, devendo um deles ser o



**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

respectivo Presidente e o seu substituto, e o outro é o eleito entre os Presidentes de Junta de Freguesia. -----

----- O representante eleito prosseguiu explicando que as Assembleias Distritais têm anualmente, pelo menos, duas sessões ordinárias, em Março e Dezembro, destinadas, respectivamente, à aprovação do relatório de contas do ano anterior e à aprovação do plano de actividades e orçamento para o ano seguinte. A Assembleia Distrital reúne ordinariamente e extraordinariamente nos termos do seu Regimento. Chamou ainda a atenção para o art. 4.º do decreto-lei em análise, que diz que o exercício de funções dos membros da Assembleia Distrital não é remunerado. Por outro lado, e embora neste momento esteja destituída, ainda tem algumas funções que deviam ser concretizadas: a) elaborar o seu Regimento; promover a coordenação dos meios de acção distritais de que disponha; deliberar sobre a criação e manutenção de serviços que na área do distrito apõem tecnicamente as Autarquias Locais; dar parecer, sempre que solicitado, sobre questões relacionadas com o desenvolvimento económico e social do distrito; aprovar recomendações sobre rede escolar no respeitante aos níveis de ensino que constituem a educação pré-escolar, ensino básico e ensino secundário, bem como coordenar a acção das Autarquias Locais no âmbito do equipamento escolar; deliberar sobre a criação e manutenção de museus etnográficos e históricos de arte local; deliberar sobre a investigação e inventariação e conservação dos valores locais e arqueológicos, históricos e artísticos sobre a preservação e divulgação do folclore, trajes e costumes regionais; solicitar informações e esclarecimento ao Senhor Governador Civil em matéria de interesse do distrito; estabelecer as normas gerais de administração do património próprio do distrito sobre a sua jurisdição; aprovar o plano anual de actividades e orçamento e suas revisões ou alterações e o relatório de contas da Assembleia Distrital; gerir o quadro de pessoal por si fixado; exercer os demais poderes que lhe sejam conferidos por Lei. -----

----- Referiu que tinha chamado a atenção dos Senhores Deputados Municipais para o art.º 4.º, ou seja, quanto ao facto dos membros da Assembleia Distrital não serem remunerados, razão porque, em sua opinião, a Assembleia Distrital nunca tinha tido quórum e, conseqüentemente, as deliberações tinham sido tomadas arbitrariamente. Em jeito de comentário, disse que tinha aparecido para todas as reuniões, por ser Presidente de Junta de Freguesia, sempre disponível para tudo, ainda que não remunerado, acrescentando, ainda, que mesmo a ordem cronológica pela qual tinham sido chamados os representantes a intervir na sessão em curso, demonstrou que os últimos foram os Presidentes de Junta de Freguesia e ele, em particular, mesmo o último, ao que já estava habituado. Referiu, também, que a Assembleia Distrital nunca poderá ser legalmente anulada ou suprimida por ter património, o que já em tempos tinha criado alguns problemas por ter funcionários e por diversas vezes tinham tentado, à própria hora, contactá-los para conseguir esse quórum. No momento não tem encargos porque lá funcionam organismos como a Associação dos Municípios da Ria (AMRIA). -----

----- O representante eleito deu a informação que em catorze de Janeiro de dois mil e oito foi deu disponibilidade para a assinatura de um protocolo entre a Assembleia Distrital de Aveiro e a



**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Administração da Região Hidrográfica do Centro, I.P. (ARHC), no sentido de cedência de espaço do Edifício da Assembleia Distrital para a instalação da Divisão Sub-Regional de Aveiro Referiu que será a ARHC que terá a seu cargo a gestão da Ria de Aveiro, dando conta de um documento enviado por este organismo, que invoca a importância da instalação em Aveiro de uma divisão da ARHC, atenta as razões de proximidade que potenciarão mais eficácia e eficiência, tendo ainda lido a minuta do protocolo. -----

----- Prosseguiu, mencionando que em face do exposto, era seu entendimento que a Assembleia Distrital era um órgão que não tinha grande interesse, apesar de, no âmbito para que tinha sido constituída, ter funções interessantes, mas pensava que, pelo facto de nunca ter reunido e de nunca ter havido interesse, seria um órgão a anular. No entanto, como pensava não existir legislação nesse sentido, tal não aconteceria, até porque, por outro lado, pensava ser matéria que caberia ao Poder Central. Por último, pediu desculpa ao Senhor Presidente da Assembleia pelo comentário relativamente à ordem de intervenção dos representantes dos órgãos. -----

----- De imediato, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal esclareceu o Senhor Armando Pereira, enquanto representante eleito na Assembleia Distrital de Aveiro de que o estabelecimento dos pontos tinha sido sujeito a um critério, que era a ordem em que se tinham verificado as eleições nas sessões da Assembleia Municipal em que tal aconteceu, especificando que a primeira eleição foi para a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Risco de Anadia, em Dezembro de dois mil e cinco, posteriormente foi o Conselho Municipal de Segurança, também nessa data, e, finalmente, em Fevereiro de dois mil e seis, precisamente pela ordem constante do ponto único da ordem do dia da presente sessão, para os restantes órgãos, nomeadamente aquele de que fazia parte, que foi o último a ser eleito. O facto dos Presidentes de Junta Freguesia terem ficado para último nas suas apresentações tinha-se tratado de mera coincidência, resultante do critério estabelecido para o ordenamento da eleição dos representantes nos vários órgãos. -----

----- Aproveitando o que tinha dito o Senhor Armando Pereira, a propósito da cedência de instalações da Assembleia Distrital à ARHC, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que lhe tinha sido solicitado um parecer sobre esse assunto. Disse que considerava importante a instalação Divisão Sub-Regional deste organismo em Aveiro, visto que seria este organismo a efectuar a gestão da Ria de Aveiro. Transmitiu ainda que a Mesa da Assembleia numa das suas reuniões emitiu um parecer sobre a matéria, parecer este que foi dado a conhecer aos representantes dos GM numa reunião da CRGM, e que recolheu apoio consensual por parte dos GM. O parecer referia que, era entendimento que a cedência não deveria ser gratuita, porquanto, na opinião da Mesa da Assembleia, deveria, pelo menos, ser acautelado que as despesas de manutenção e conservação fossem asseguradas pelo órgão que queria ocupar aquelas instalações. Contudo, se tal não fosse possível, e a questão das despesas servisse como obstáculo à instalação da referida divisão sub-regional, prescindir-se-ia de tal, de forma a não ser colocada em causa a instalação do supramencionado órgão, dada a importância



**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

para o distrito e para a região. Acrescentou, ainda, saber que a Câmara Municipal também tinha emitido um parecer, idêntico ao da Mesa da Assembleia, o qual, se o Senhor Presidente da Câmara assim entendesse, poderia dar a conhecer. -----

----- De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado José Carlos Coelho (PS), que começou, também, por agradecer a intervenção esclarecedora do senhor representante da Assembleia Distrital de Aveiro, ainda que não houvesse muito a dizer, mas os Senhores Deputados Municipais tinham ficado a saber o que ela deveria fazer. Referiu, então, que a Assembleia Distrital de Aveiro deveria, de facto, fazer muito, porquanto considerava que o seu papel era extremamente importante e só tinha a lamentar o facto de nunca ter reunido, ou se tinha reunido tinha sido sem quórum, logo, sem qualquer efeito deliberativo, o que, provavelmente, terá impedido de elaborar o respectivo Regimento. Declarou, entretanto, que lamentava duplamente a situação da Assembleia Distrital não funcionar, tanto mais que, questões partidárias à parte, acreditava que o representante da Assembleia Municipal de Anadia teria um importante papel a desempenhar naquela Assembleia Distrital. -----

----- Seguidamente, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado João Morais (CDU) que também começou por agradecer a intervenção do Senhor Armando Pereira, representante na Assembleia Distrital de Aveiro, porquanto tinha dito algumas verdades mas que disse, que não deixavam de ser preocupantes no défice democrático em que funcionava a frágil democracia do País. Como tal, e tratando-se de um órgão distrital, interpelou o representante da Assembleia Distrital se lhe tinha sido dado a conhecer pelo Ministério da Saúde e pelo próprio Governo do encerramento dos SAP no distrito de Aveiro e serviços de urgência dos Hospitais. Sendo "também um órgão deliberativo" quanto a essa matéria, se alguma vez tinha sido discutido o encerramento de escolas e jardins-de-infância e o que tinha sido proposto para melhorar todas essas fatalidades para os cidadãos do distrito e que, infelizmente, ouviam da parte do Senhor Primeiro Ministro que tudo faz mas que na realidade nada existe. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal aproveitou para relembrar ao Senhor Deputado João Morais (CDU) que o órgão nunca tinha tido quórum e por isto nunca tinha havido qualquer reunião, após o que passou a palavra ao Senhor representante para prestar os devidos esclarecimentos. O Senhor Armando Pereira referiu que o Governo se limitava a decretar o encerramento das escolas sem pedir qualquer opinião ao Presidente da Câmara e, muito menos, a um Presidente de Junta de Freguesia, tendo o problema do transporte dos alunos sido resolvido pela Junta de Freguesia. Relativamente às pré-escolas, informou que não tinha razão de queixa e que até estavam a funcionar muito bem, tendo reconhecido a intervenção fundamental da Câmara Municipal na sua conservação, adiantando como exemplo, que a pré-escola do Pereiro tinha dezoito alunos, dos quais apenas sete eram residentes e os restantes provenientes de várias localidades do concelho, o que concluiu deixá-lo satisfeito,





**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

porquanto fica com a sensação, não totalmente, mas quase, de que estão a contribuir para o cumprimento do dever. -----

----- Encerrada a discussão relativamente ao último órgão, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal aproveitou para novamente saudar os Senhores representantes porque, como já tinha sido referido, a sua participação nos órgãos é importante, sendo uma participação não remunerada, sem sequer um pagamento de despesas de deslocação, nomeadamente no que à Assembleia Distrital dizia respeito que, muitas vezes, implicava deslocações para fora do Município. Acrescentou, então, que a preocupação dos órgãos e dos seus representantes era a comunidade, as populações, o concelho, pelo que todos deveriam ter isso sempre presente, na medida em que se tratava de pessoas que abraçavam a causa de corpo e alma, que muitas vezes deixavam a sua família e o seu tempo livre, porque funcionam e trabalham e estão na vida por causas. Nessa medida, disse que pretendia registar isso bem claro porque muitas vezes não era dada devida conta e importância a todo esse conjunto de pessoas que tinham uma postura de cidadania que todos têm permanentemente a obrigação de lembrar, estimulando, obviamente, que quanto mais participação houver melhor. -----

----- De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu nota de que tinha sido apresentada à Mesa da Assembleia uma proposta do Senhor Deputado João Morais (CDU) com o seguinte teor: *“Pedido para que seja dada a oportunidade de intervir ao público no final da Assembleia, de acordo com o Regimento da Assembleia nas sessões ordinárias.”* O Senhor Presidente da Assembleia Municipal referiu, então, que se escusava de dizer que em sessões extraordinárias não existe o período de intervenção do público, mas que, como se tinha decidido em Assembleia Municipal, há uns meses antes, abrir um precedente, e que, entretanto, já tinham sido abertos outros dois precedentes, não poderia deixar de colocar à consideração dos GM e votação do Plenário a proposta apresentada pelo Senhor Deputado João Morais (CDU). ---

----- Entretanto, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado Luís Santos (PSD) para acrescentar algo ao que estava a ser proposto. Constatou que, efectivamente, o RAMA não previa um período de intervenção do público em sessões extraordinárias, contudo, e como o Senhor Presidente da Assembleia Municipal já tinha frisado, em anteriores sessões extraordinárias da Assembleia Municipal o precedente tinha sido aberto, pelo que ao GM do PSD parecia pertinente que a proposta para intervenção do público na sessão em curso fosse aprovada. -----

----- Seguidamente, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado José Carlos Coelho (PS) que também lembrou o facto das sessões extraordinárias da Assembleia Municipal não contemplarem a participação do público, como não previam outros pontos que constavam das sessões ordinárias. No entanto, e como também tinha sido dito, constatou que tinham sido abertos dois precedentes, mas frisou que as intervenções do público naquelas sessões em que foram abertos os precedentes, tinham visado, apenas, o assunto em discussão. Portanto, se as intervenções do público se referissem apenas ao que tinha sido discutido na sessão em curso, adiantou que o GM do PS estava plenamente de



**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

acordo, se fosse por outras razões, inclusive, para transformar a sessão da Assembleia Municipal num comício, estariam definitivamente contra. -----

----- De imediato, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado João Morais (CDU) que referiu que como subscritor da proposta, apenas lhe restava respeitar a decisão dos Deputados Municipais. -----

----- Dirigindo-se ao Senhor Deputado José Carlos Coelho (PS), o Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que a Mesa da Assembleia não sabia qual era o assunto sobre o qual o público pretendia intervir, podia apenas adiantar que tinha uma inscrição. Acrescentou, ainda, que não cabia à Mesa da Assembleia, nem ao seu Presidente, limitar o exercício de um direito, por duas ordens de razão. Primeiro porque, entendia que era uma verdadeira limitação do exercício de um direito, limitação essa com a qual não concordava e não iria aplicar enquanto Presidente da Assembleia. Segundo não podia limitar a intervenção do público e circunscrevê-la a algo bem concreto, porque não fazia qualquer sentido. Relembrou que nas sessões extraordinárias da Assembleia Municipal em que o público falou por decisão do plenário, nunca a Mesa da Assembleia, o seu Presidente, ou GM isso aconteceu, ou seja, perguntar primeiro qual era o assunto e um função disso decidir, pelo que a Assembleia Municipal nunca tinha deliberado como o Senhor Deputado José Carlos Coelho (PS) tinha referido. Acrescentou, que porventura, o que aconteceu foi que o público efectuou intervenções sobre assuntos, que por mero acaso coincidiam com a ordem do dia. Aproveitou, para reforçar a ideia que jamais concederia um direito de forma condicionada, que era o que o Senhor Deputado José Carlos Coelho (PS) estava a querer. Continuou, afirmando que perguntar à pessoa inscrita para intervir qual a matéria da sua intervenção era, em sua opinião, algo que não fazia sentido e que atropelava completamente todos os critérios democráticos que todos têm de cumprir. Acabou a reafirmar que o respeito pelas regras democráticas seria algo que iria cumprir totalmente. -----

----- De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal voltou a conceder a palavra ao Senhor Deputado José Carlos Coelho (PS) para intervir. O Senhor Deputado reconheceu que o Senhor Presidente da Assembleia não tinha, obviamente, que perguntar qual o assunto, tinha, sim, que perguntar se era respeitante ao que tinha sido discutido na sessão, porque tinha sido assim que tinha acontecido nas anteriores sessões da Assembleia Municipal. Acrescentou, também, que o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, nas anteriores sessões da Assembleia Municipal, sabia perfeitamente que o assunto que ia ser colocado era relativamente ao que estava então a ser discutido. Portanto, referiu que a sessão em curso era extraordinária e que o RAMA não previa a intervenção do público, pelo que, se o Senhor Presidente da Assembleia Municipal tinha dúvidas, só tinha que respeitar o RAMA. -----

----- Retomando a palavra, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal esclareceu ser o primeiro a respeitar o RAMA, sendo que, quando o não fazia, era por deliberação da Assembleia Municipal, da qual o Senhor Deputado José Carlos Coelho (PS) também fazia parte, e se o tinha desrespeitado, o Senhor Deputado também já o tinha feito com o seu voto. Portanto, havia que ser justos e equilibrados ao atribuir responsabilidades a outros, na medida em que se tornava



**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

extremamente fácil criticar, mas havia que começar a olhar por si próprios e, por si, exigir aos outros o exemplo. Em segundo lugar, disse que havia que centrar o que o Senhor Deputado tinha dito. Voltou a repetir e acrescentou que as actas e as gravações falavam por si, e nunca, nas anteriores sessões da Assembleia Municipal e nomeadamente nas sessões extraordinárias, o Plenário tinha deliberado, e foi sempre por consenso, que a intervenção do público fosse circunscrita, exclusivamente, a uma determinada matéria. Aproveitou, então, para recordar o Senhor Deputado que numa das sessões extraordinárias, em que tinha sido discutida a Carta Educativa, havia outros pontos, pelo que era impossível saber o que o público iria falar. Saliu a ideia que considerava manifestamente pouco correcto conceder um direito e, depois, limitá-lo. Disse que "a Assembleia dá ou não dá, não pode é ter tibieza de princípios". Referiu, no entanto, compreender e respeitar as ideias do Senhor Deputado José Carlos Coelho (PS), ainda que com ela não concordasse, reforçando uma vez mais que nunca concederia um direito a alguém de uma forma condicionada, e pensava que a Assembleia Municipal não podia dar uma mensagem à população, de que concede o direito de falar mas só falariam daquilo que a Assembleia Municipal queria, o que designou de algo impensável. -----

----- De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado José Veloso (PSD) que referiu que a matéria em apreço era muito simples. Aberta a excepção, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal tinha tido o cuidado de abrir com essa alusão mas, preparatoriamente, também tinha tido o cuidado de consultar as respectivas bancadas. Acrescentou, então, que não estavam a ver, em momento algum, e subscreviam na íntegra o que o Senhor Presidente da Assembleia tinha esclarecido, que feita a abertura condicionassem o tema. Disse que estamos em liberdade, e que não queria momentos redutores de intervenção do público, direito consagrado no RAMA, e que em momento algum diz que há redução de espaço de liberdade da alocação do público, enquanto respeitar as normas democráticas, e não vê como se pode condicionar no interior do espaço democrático. Continuou, referindo que quem vive e convive com a liberdade, não pode ter uma atitude redutora do pensamento da intervenção pública do povo de Anadia. No seu entender não se pode reduzir a expressão singular a um pensamento exclusivista, redutor, pobre, que vai reduzir o povo quase a um pensamento "que fala como eu quero". Lembrou que se vivia em liberdade, pelo que se deve apelar a essa liberdade, e o povo tem direito de intervenção, concedida por esta. Afirmou que lhe parecia evidente que tem de subscrever na íntegra o comportamento e os dizeres do Senhor Presidente da Assembleia Municipal. Disse para terminar que iria sempre bater-se pela liberdade, ao contrário de outros que dizem que se bateram mas que coisa nenhuma fizeram no passado como têm vindo a fazer, sistematicamente, nas suas intervenções. -----

----- Também para intervir sobre a questão entretanto levantada, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado António Rafael Timóteo (PSD) que começou por referir que, em sua opinião, todas as intervenções do público seriam de saudar porque, afinal, a Assembleia Municipal era, em última análise, a representante do



**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

público e dos Munícipes, pelo que, a seu ver, era de saudar essa aproximação entre o público e a Assembleia Municipal. Acrescentou, ainda, que deveriam ser encorajadas essas manifestações de intervenção da sociedade civil, expressando a sua opinião. Quanto à natureza dessas intervenções, referiu que, se estavam na Assembleia Municipal para ouvir os munícipes, então teriam que deixá-los falar dos seus problemas e dos problemas que os afectam. Portanto, em sua opinião, e numa altura em que se fala no afastamento do poder político e das pessoas, seria de muito mau tom não aprovarem essa hipótese de um munícipe, independentemente da sua cor partidária e do assunto que o traga à Assembleia Municipal, de poder expressar o seu pensamento e os seus problemas. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal aproveitou para recorrer ao art.º 36.º do RAMA, que é relativo ao período de intervenção do público, sendo certo que o que estava disposto naquele artigo se reportava às sessões ordinárias, mas que estava a ser invocado na proposta em discussão para conceder o mesmo direito de acordo com as sessões ordinárias. Então, recordou que o seu n.º 1 do referido artigo determina que "nas sessões ordinárias, haverá um período de intervenção do público em que o Presidente da Assembleia concederá a palavra a quem do público quiser pronunciar-se sobre matérias de interesse geral do Município". Deu nota do n.º 3 do mesmo artigo que refere que "os cidadãos interessados em intervir para solicitar esclarecimentos terão de proceder, antecipadamente, à sua inscrição, mediante o preenchimento de documento fornecido pela Mesa da Assembleia Municipal". Referiu, então, que deste documento não fazia parte qualquer pedido que identificasse o assunto a ser colocado nas sessões da Assembleia Municipal, e que nunca tinha sido ideia e vontade da Mesa da Assembleia, solicitar ao público, quando se inscreve, a indicação do assunto, até porque a resposta encontra-se no RAMA quando menciona assuntos de "interesse geral do Município." ---

----- De seguida, concedeu a palavra ao Senhor Deputado José Carlos Coelho (PS) para intervir. O Senhor Deputado começou por dizer ao Senhor Deputado José Veloso (PSD) que não lhe dava lições de liberdade, por muito que viva, ainda. Depois, reconheceu que estavam num ambiente democrático mas, antes de mais, estavam numa sessão extraordinária da Assembleia Municipal, com regras próprias e esperava que não deturpassem o que estava a dizer. Esclareceu, então, que não estava a proibir as pessoas de intervir, bem pelo contrário, teria todo o prazer em as ouvir, mas sobre o assunto em discussão. Dessa forma, considerou não estar a restringir qualquer liberdade porque a pessoa se quiser falar sobre outros assuntos, poderá fazê-lo mas no átrio, não nesta Assembleia Municipal porque ela tem regras, é uma sessão extraordinária com regras, portanto, as excepções que foram concedidas, foram perfeitamente definidas e não houve fugas aos pontos discutidos nas sessões, essa era a posição do GM do PS e o Senhor Presidente da Assembleia Municipal faria como melhor entendesse. -----

----- De imediato, o Senhor Presidente da Assembleia informou que iria cumprir com o RAMA, pelo que iria sujeitar a proposta a votação. Esclareceu, no entanto, o Senhor Deputado José Carlos Coelho (PS) que a sessão em curso era efectivamente extraordinária e tinha regras próprias, como qualquer sessão que tem regras próprias, ordinária ou extraordinária. No



**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

entanto, a sessão em curso, de facto, tinha um carácter especial, mas outras também tinham o seu carácter especial e o público não deixou de intervir sobre aquilo que entendeu. Se o público nunca tivesse feito intervenções noutras sessões extraordinárias, seria o primeiro a dizer, que não havendo precedente, nunca tal tendo acontecido, defenderia de forma estrita o constante no RAMA e o público não falaria. Mas não é assim e o público já falou noutras ocasiões similares. Aproveitou, entretanto, para transmitir uma manifestação da Mesa da Assembleia, já efectuada alias noutra sessão da Assembleia Municipal, e que todos os GM, em reunião da CRGM concordaram, que era proceder à alteração ao RAMA, permitindo que em qualquer sessão, nomeadamente as extraordinárias o público possa intervir, falando sobre o que entender, de uma forma aberta. -----

----- De seguida e, para um pedido de esclarecimento, o Senhor Presidente da Assembleia concedeu a palavra ao Senhor Deputado José Veloso (PSD) que começou por dizer que só servia a carapuça de aprendizagem do espaço democrático a quem sente dificuldades em conviver nele. Quanto à matéria de aprender ou não aprender, isso vai quando o discípulo quer ser, um dia mestre, momento em que tem de iniciar uma aprendizagem, seja com quem for. A visão redutora sempre vem ao de cima, num ou noutro momento. -----

----- Também para um pedido de esclarecimento, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado Luís Santos (PSD) que perguntou ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal se o RAMA, independentemente da sessão ser convocada dentro de determinados parâmetros não permite que os Deputados Municipais alterem essa mesma configuração, ou seja, o assunto sobre a intervenção do público pode ou não ser votado. -----

----- De imediato, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal esclareceu que o Regimento, relativamente a essa matéria do público, nas sessões extraordinárias, era omissivo. No entanto, depreendia-se pela leitura feita do Direito Administrativo que aquilo que não estava previsto não era possível acontecer, mas havia o que o RAMA dizia, que a Assembleia Municipal é soberana. E a Assembleia Municipal é soberana exercendo algo que é o seu direito, votando as propostas. Então, referiu que já tinha sido criado "um entorse" relativamente ao que o RAMA estipula, quando se passou a admitir que o público pudesse também falar nas sessões extraordinárias, e voltou a frisar que em reunião da CRGM foi consensual que na próxima revisão do RAMA, que será uma revisão minimalista, o público pudesse intervir também nas sessões extraordinárias porque, tudo o que for para trazer os cidadãos à Assembleia Municipal e para os aproximar dos eleitos, é algo que os Deputados Municipais têm de, permanentemente, fazer. Terminou, informando o Senhor Deputado que a proposta iria, então ser votada. -----

----- Antes de passar à votação, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal voltou a conceder a palavra ao Senhor Deputado João Morais (CDU) que passou a condenar a infelicidade com que o Senhor Deputado José Carlos Coelho (PS) tinha proferido algumas palavras, quando dizia que a democracia não era com todos, principalmente como responsável de um partido membro do Governo. -----



**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- De imediato, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal esclareceu o Plenário de que se o Senhor Deputado José Carlos Coelho (PS) tinha proferido esse tipo de expressão, não tinha sido durante as suas intervenções, pelo menos não a tinha registado, mas se porventura tinha proferido, tinha sido um aparte ou um comentário lateral que não tinha descortinado que tenha dito para registo de gravação. Passou, por fim, à votação da proposta subscrita pelo Senhor Deputado João Morais (CDU), a qual acabou por ser aprovada, por maioria, com vinte e três votos a favor, zero abstenções e seis votos contra. -----

Anunciada a votação, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou o Plenário que o Senhor Presidente da Câmara se tinha ausentado, pelo que, em nome do Executivo, a Senhora Vereadora Maria Teresa Belém Cardoso e também Vice-Presidente passaria a assumir essa qualidade. -----

----- Como tinha sido aprovada a proposta para intervenção do público, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu início a esse período e informou o Plenário de que a Mesa tinha recebido um pedido de intervenção do cidadão José Francisco Paixão Correia, após o que lhe deu a palavra para fazer a intervenção que se tenta transcrever na íntegra: *“Boa tarde a todos, Senhores Deputados, Senhores Vereadores, Senhores ilustres membros da comunicação social. Eu estou aqui em representação do Movimento Unidos pela Saúde e gostaria de fazer umas perguntas ao Senhor Presidente da Câmara, que infelizmente também já se ausentou, provavelmente espero que alguém saiba responder, na sua ausência, às perguntas que eu gostaria de fazer. Em primeiro lugar, tomámos conhecimento, eu e o resto da população do concelho de Anadia, de que o Senhor Presidente da Câmara foi recebido pela Senhora Ministra da Saúde. E eu gostaria de perguntar porque razão é que, por uma mera questão de cortesia, o movimento que tem estado a liderar o protesto e que em função do protesto do povo de Anadia, na rua tem possibilitado alguma correcção de alguns erros que foram cometidos no passado, que levaram ao encerramento da urgência do Hospital de Anadia, não houve a cortesia de dizer pelo menos já fui recebido pela Ministra ou vou ser recebido pela Ministra a dizer que se passa qualquer coisa. Gostaria de saber, em primeiro lugar, o porquê dessa situação. Entretanto já passaram cinco dias ou seis após essa reunião e ainda não houve, não houve da parte de ninguém, que tenha estado, para saber. Nós temos acções programadas, e gostaríamos de saber se será de bom-tom continuar com elas ou se as devemos suspender para esperar qual seja o melhor momento de voltarmos à rua. Essa era uma questão. A segunda questão, um pouco também com isto e já que foi aqui a florada a questão da democracia, porque razão, é que estas mesmas informações também têm estado a ser vedadas da comunicação social, particularmente aquela que é mais visível, mais visível aqui no concelho, aquela que diz as pessoas estão inquietas, querem saber o que é que se passa porque estão todas preocupadas com um assunto que lhe diz estritamente respeito aos cidadãos do concelho e ao qual esta informação está a ser sonogada. Portanto, penso que são pertinentes estas questões. Outra séria questão que também gostaria de colocar, era qual é, em concreto, em que ponto é que estamos, porque aquilo que li num jornal que parece que tem o exclusivo das*



**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*informações, ou seja, das declarações do Senhor Presidente, que é o Jornal de Notícias, parece que tem essa exclusividade, portanto deve ter feito, deve ter sido aberto concurso, portanto, para atribuição dessas exclusividades, portanto, o que é que está neste momento em cima da mesa, portanto, em termos de discussão, se puder ser também transmitida essa informação, em relação à reabertura do nosso serviço de urgências, que ao que parece, começa a ser, já não uma miragem, mas além de neste momento ainda estar nesse espaço da miragem, começa a ser, portanto, a ter contornos já físicos extremamente interessantes para a nossa população, para o nosso povo de Anadia. A segunda questão, também soube pela comunicação social, que na quinta-feira foram ouvidas as primeiras testemunhas no Tribunal Administrativo, penso eu que é Administrativo de Viseu, ou de Círculo ao Tribunal de Viseu onde está, foi metida a providência cautelar, e gostaria de saber se também já existem algumas informações, partindo eu também do princípio que é capaz de ser um pouco cedo para ter essas novidades, mas se houver algumas informações sobre isto, eram estas as questões que aqui me traziam, era isto que eu gostava de perguntar. Lamento o Senhor Presidente ter-se ausentado, naturalmente teve assuntos muito importantes para tratar, mas que se me pudessem esclarecer eu gostaria.” -----*

----- Decorrida a intervenção do cidadão, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal esclareceu que algumas questões, eram de facto, dirigidas ao Senhor Presidente da Câmara que não estava presente, pelo que deixava à consideração da Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal se teria, ou não, condições para responder, após o que lhe passou, de imediato, a palavra para o fazer. -----

----- A Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal começou por dizer que iria responder dentro daquilo que lhe era possível e que, obviamente, não poderia responder, em concreto, ao cidadão qual a razão porque o Senhor Presidente da Câmara não tinha comunicado ao Movimento Unidos pela Saúde, porquanto lhe cabia a ele fazê-lo e até porque as razões de agenda do Senhor Presidente só ele sabia. Também disse que não fazia ideia se ele tinha sido convocado para essa reunião pela Senhora Ministra, em que dia e a que horas e, portanto, por qualquer razão, não terá sido oportuno comunicar a referida reunião. No entanto, adiantou que aos Vereadores do Executivo, em reunião realizada na última quarta-feira, o Senhor Presidente da Câmara lhes tinha dado a conhecer o conteúdo da reunião, que tinha passado, no fundo, por ouvir um pouco das partes. O Senhor Presidente da Câmara aproveitou para expor à Senhora Ministra exactamente os motivos que o levavam a defender a reabertura das urgências do Hospital e colocou na mesa algumas questões que gostava que fossem analisadas. A Senhora Ministra limitou-se, obviamente, a ouvir o Senhor Presidente da Câmara, como também não tinha todos os elementos na mesa, concordou com alguma posição de defesa da parte do Senhor Presidente da Câmara, e ficou em analisar essas situações com outros elementos e com outras entidades ligadas à saúde e, aquilo que ficou certo, foi a Senhora Ministra da Saúde, quando tivesse outros dados, convocar o Senhor Presidente da Câmara para uma nova reunião



**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

onde, eventualmente, poderiam, então, estar presentes na mesa alguns assuntos a negociar ou algumas posições a tomar. -----

----- A Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal informou, ainda, que o Senhor Presidente da Câmara tinha comunicado aos Vereadores, o que também já tinha saído na comunicação social, o seu agrado pela forma como a Senhora Ministra o atendeu e como o escutou. Sobre o que o cidadão tinha dito de que haveria informação sonogada, esclareceu não corresponder à verdade, porquanto o que tinha acabado de referir tinha sido o que foi presente e que lhes tinha sido comunicado, não havendo qualquer informação acrescida, apenas uma convicção da parte do Senhor Presidente da Câmara de que, de alguma forma, as urgências do Hospital de Anadia iriam reabrir, manifestada na própria reunião do Executivo e que a mantém. Relativamente à alusão sobre a exclusividade a um órgão de comunicação social, disse pensar que tal não correspondia à verdade porque, ao que todos sabiam, vários órgãos de comunicação social, inclusivamente as próprias televisões, tinham dado a conhecer aquela reunião. Sobre a interpelação das testemunhas que tinham sido ouvidas na quinta-feira no Tribunal, informou que, do que tinha conhecimento, a sessão tinha sido adiada, em virtude de estarem a decorrer algumas negociações, também entre o Ministério da Saúde e a Autarquia, negociações que ainda não existiam praticamente, porquanto aquilo que tinha havido tinha sido ouvir as partes, concluindo ter a ideia que a sessão terá ficado adiada para o dia catorze de Abril. -----

----- Prestados os esclarecimentos pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal agradeceu a clarividência com que tinha elucidado o Plenário e informou a Assembleia Municipal de que o Senhor Vereador Lino Pintado tinha solicitado para informar que tinha chegado algo atrasado a sessão e que o Senhor Deputado Cardoso Leal (PS) tinha faltado à sessão pelo facto de terem participado numa reunião que dizia respeito ao concelho e que tinha a ver com o Tribunal de Anadia. -----

----- E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou encerrada a sessão, quando eram cerca de treze horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que tem como suporte gravação digital tudo o que ocorreu na sessão e que vai ser assinada pelos membros da Mesa. -----

O Presidente -

A Primeira Secretária -

O Segundo Secretário -